



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.886/2013.

EMENTA: Denomina-se Rua Manoel Pereira Filho e Nilta Alves Ferreira (Manoel Ferreira e D. Nita) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias **5 e 12 de Setembro de 2013**, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 012/2013 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Pereira Filho e Nilta Alves Ferreira** (Manoel Ferreira e D. Nita) à Rua Projetada Localizada no Bairro Augusto de Alencar Sampaio (Alto das Abelhas) em nossa cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes - Correios, Cartório de Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a afixação das placas na Rua que trata o artigo anterior.

Art.3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Novembro de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito